

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

**XI** Jornada  
Internacional  
Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**ACESSO E ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ÀS  
POLÍTICAS DE SAÚDE E O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL:  
Observações e experiências da campanha de vacinação da COVID-19 na  
Universidade Federal do Pará.**

Brenda Esthefany Ferreira Moura<sup>1</sup>  
Eliane Martins Muniz<sup>2</sup>

#### RESUMO

Este resumo expandido discute acerca do acesso e acessibilidade das pessoas com deficiência às Políticas de Saúde, levando em consideração o relato de uma experiência vivida pelas autoras durante uma atividade de extensão universitária, sendo essa, a campanha de vacinação da COVID-19 que ocorreu em 2021 e um dos pontos de realização foi a Universidade Federal do Pará, uma das instituições parceiras. Diante da experiência, surgem discussões sobre a efetivação plena da acessibilidade das pessoas com deficiência, que também eram o público-alvo da campanha. Tendo também como perspectiva e direção o fazer profissional do assistente social, com base no projeto ético-político do Serviço Social, enquanto profissional que está comprometido com a defesa e desburocratização dos direitos dos usuários.

**Palavras-chave:** Acessibilidade; Acesso; Deficiência; Políticas de Saúde; Serviço Social

#### ABSTRACT

This paper discusses the access and accessibility of people with disabilities to Health Policies, taking into account the report of an experience lived by the authors during a university extension activity, which is the COVID-19 vaccination campaign that took place in 2021 and one of the achievement points was the Federal University of Pará, one of the partner institutions. In view of the experience, discussions arise about the full implementation of accessibility for people with

<sup>1</sup> Discente do 6º período de bacharelado em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA) Email: bremoura1901@gmail.com

<sup>2</sup> Discente do 6º período de bacharelado em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: eliane.muniz@icsa.ufpa.br

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



disabilities, who were also the target audience of the campaign. Also having as a perspective and direction the professional work of the social worker, based on the ethical-political project of Social Work, as a professional who is committed to defending and reducing the bureaucracy of users' rights.

**Keywords:** Accessibility; Access; Deficiency; Health policies; Social Work

## 1.Introdução

De acordo com Diniz (2007), a deficiência está envolvida com as lesões corporais, as quais restringem em alguns casos a participação social de uma pessoa. A autora destaca que a questão da deficiência, ainda é entendida como uma tragédia pessoal, um fato pela autoridade biomédica. E, esse entendimento toma o lugar da deficiência como uma questão de Justiça Social, que deve ter intervenção do Estado. Além disso, a autora ainda destaca que “Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente”. (DINIZ, 2007, p.9) Quanto ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, a pessoa com deficiência é aquela que possui algum tipo de impedimento de longo prazo. (BRASIL, 2015)

Destaca-se que mesmo existindo legislações relacionadas aos Direitos das pessoas com Deficiência, como a Lei de nº 7.853/89 (instituiu a Integração Social da pessoa portadora de Deficiência) e a portaria de nº 1.060/02 (Instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência). Somente em 2015, a partir da Lei 13.146, foi instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que objetiva promover e assegurar o pleno exercício dos direitos e liberdades da pessoa com deficiência, de modo que haja a sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015)

Entretanto, apesar da existência de tais dispositivos jurídicos, dia-a-dia observam-se os desafios que as Pessoas com Deficiência enfrentam. Por isso a motivação para trabalhar essa temática parte de alguns fatos ocorridos no cotidiano das autoras, observados empiricamente durante a campanha de vacinação da

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



COVID-19 em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA). A campanha ocorreu entre maio de 2021 a fevereiro de 2022, e contou com a equipe formada por estudantes e profissionais da área da Saúde. Enquanto ocorria a realização da campanha de vacinação, a Prefeitura Municipal de Belém, seguindo o plano municipal de vacinação, divulgava o público-alvo do dia, indicando os dias exclusivos para as pessoas com deficiência, seja física, auditiva, visual, intelectual, psicossocial ou múltipla.

Nesses meses especificamente de agosto à novembro, observou-se o quanto, em alguns casos, a equipe realizou atendimentos com dificuldade. Por exemplo, quando as pessoas com alguma deficiência auditiva ou surdos tentaram se comunicar com a equipe, encontraram diversas barreiras, visto que na equipe poucas pessoas dominavam a Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), que é a segunda língua oficial do Brasil. Destaca-se também que a equipe encontrou desafios relacionados ao atendimento de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Além disso, é importante mencionar os outros desafios observados, visto que as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida que não tinham um meio de transporte e nem conheciam a possibilidade de utilizar o Circular (ônibus disponibilizados gratuitamente na UFPA) enfrentaram obstáculos durante a locomoção até ao local em que foi realizada a Campanha de Vacinação, o espaço de ensino Mirante do Rio. Considera-se o fato de que a UFPA é uma das maiores Universidades do País, com área equivalente a 450.000 m<sup>2</sup> (ASCOM, 2019), o que torna ainda mais desafiadora a locomoção.

Sendo assim, entende-se que as limitações relacionadas à comunicação da equipe com os usuários e também os desafios relacionados à mobilidade ao local, criaram barreiras para a acessibilidade das pessoas com deficiência àquilo que é previsto na Lei Orgânica de Saúde, de N<sup>o</sup> 8080/90, no Art.7<sup>o</sup> do capítulo II. O referido artigo afirma que o Sistema Único de Saúde (SUS), objetiva promover a Igualdade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência (BRASIL, 1990), princípio também defendido pelo Estatuto da pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015)

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Com base nos fatos citados, este resumo tem como objetivo discutir sobre os desafios para a acessibilidade das pessoas com deficiência à Política de Saúde, analisados pelas discentes durante a campanha de vacinação da COVID-19. Pretende também refletir sobre a importância da atuação do/a Assistente Social frente a desburocratização dos direitos das pessoas com deficiência e no combate a preconceitos e discriminação com base no Projeto Ético-Político da profissão, visto que o Serviço Social, é uma profissão que intervém na realidade, com possibilidades de produzir resultados concretos, viabilizando o acesso de seus usuários a políticas sociais, programas, projetos, serviços e recursos. (YAZBEK, 2009)

Para o alcance dos resultados apresentados, realizamos levantamento bibliográfico e documental e observação participante, com uso de abordagem quanti-qualitativa, visto que foi feita uma leitura e interpretação da realidade por meio do levantamento de dados e a contextualização deles. O artigo está organizado em duas seções, além desta introdução e das considerações finais, a próxima seção intitulada “Acesso e acessibilidade relacionados à Política Nacional da Pessoa com Deficiência” apresenta questões relacionadas às diferenças de acesso e acessibilidade, e os desafios que são materializados por conta das barreiras que impedem a plena acessibilidade; a terceira seção “Serviço Social frente à luta pelos direitos da pessoa com deficiência” discute a importância do/a assistente social pautarem o seu fazer profissional confirme o Projeto Ético-Político da profissão orienta, sempre na defesa intransigente dos direitos e também traz algumas informações sobre documentos como: o Código de Ética do/a assistente social e a lei de regulamentação da profissão traduzidos pelo CFESS para o braile, libras e para o audiolivro, principalmente para que assistente social com deficiência possam ter acesso a esses documentos fundamentais para a profissão.

## 2. Acesso e acessibilidade relacionados à Política Nacional da Pessoa com Deficiência.

Por meio das informações temporais disponibilizadas pela Fundação Fernando Henrique Cardoso (FUNDAÇÃO FHC, 2023), observou-se que os direitos da pessoa

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

com deficiência foram se expandindo a partir da década de 80, já que em 1988, houve a promulgação da Constituição Federal do Brasil, documento que garante a proteção das pessoas com deficiência. E, a partir de 1989, após a Lei 7.853, que institui a integração social da Pessoa com Deficiência, tornaram-se obrigatórios no Censo Nacional dados específicos de pessoas com deficiência.

Por meio do Censo demográfico de 1991 foram incluídos pela primeira vez dados relacionados às pessoas com deficiência, identificando em 1991 na população total de 146.815.750 habitantes, a presença de 2.198.988 pessoas com deficiência, representando 1,49% do total. (BRASIL, 2010) Em 2002, foi aprovada a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, que tem como um dos objetivos a promoção da qualidade de vida dessas pessoas. Já em 2015, é instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência, um marco legal que mostra a intervenção do Estado, enquanto responsável por garantir a justiça social.

A Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, define a pessoa com deficiência como:

(...) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015, art. 2º)

Tendo em vista essa definição, analisa-se a concretização dessas barreiras citadas acima, com base nos desafios analisados no cotidiano, como os encontrados na campanha de vacinação da COVID-19, relacionadas à acessibilidade da pessoa com deficiência aos serviços de Saúde. Destaca-se que a acessibilidade, de acordo com a Lei 13.146, inciso I, é a “possibilidade e condição de alcance para utilização”. (BRASIL, 2015, art.3º) Tal definição também se associa a de Travassos e Martins (2004), que relacionam a acessibilidade com as características do serviço que é oferecido ao usuário. Assim, para que haja possibilidade de acessibilidade é necessária a adequação tanto dos profissionais, como também dos serviços

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



oferecidos, recursos tecnológicos utilizados às necessidades de saúde que o paciente possui.

De acordo com o censo realizado em 2010, cerca de 45 milhões de brasileiros possuem alguma deficiência, o que equivale a 24% do total da população (IBGE, 2010). Cabe dizer que houve um aumento de 22,51% em relação aos dados relacionados às pessoas com deficiência citados anteriormente no censo de 1991. Sendo assim, destaca-se a necessidade de se pensar sobre a efetivação de direitos da pessoa com deficiência.

A partir disso, a Política Nacional de Saúde da pessoa com deficiência (BRASIL, 2010), busca promover unidades de saúde acessíveis, seguindo a normatização, para não haver barreiras arquitetônicas, que são aquelas “(...) existentes nos edifícios públicos e privados” (BRASIL, 2015, art 3º), além de também estimular a efetiva participação das pessoas com deficiência nos Conselhos de Saúde, de modo que elas também participem das elaborações das medidas, acompanhamento e avaliação das ações.

Contudo, a acessibilidade às políticas públicas de saúde, está para além das questões arquitetônicas, visto que além dessa barreira também existem as barreiras na comunicação, na informação e também as atitudinais, conforme estabelecido na Lei 13.146, inciso IV, destacam-se:

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; (BRASIL, 2015, art. 3º)

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

Destaca-se que foram percebidas tais barreiras durante a realização da campanha de vacinação na UFPA, as quais impedem que o direito do usuário seja efetivado plenamente. Diante disso, a Lei Orgânica da Saúde, no Artigo 2º, dispõe que “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”, além de no Artigo 7º, dispor sobre a universalidade do acesso a essa Política (BRASIL, 1990). Ademais, a Política Nacional da Pessoa com Deficiência também indica sobre o direito de acessibilidade, defendendo a adequação da sociedade, de modo que atenda a necessidade de todos os seus membros. (BRASIL, 2010)

Certamente, apesar de o acesso à política de saúde ser garantido pelas legislações mencionadas antes, ainda há a necessidade de se discutir acerca da concretização da acessibilidade, que também está interligada ao acesso. Segundo Andersen (1995, apud TRAVASSOS; MARTINS, 2004) nas versões iniciais do autor em relação ao termo acesso, destaca-se que esse refere-se à porta de entrada no Serviço de Saúde. Já a acessibilidade, segundo Donabedian (1973, apud TRAVASSOS; MARTINS, 2004), não está ligada somente a usar o serviço, mas sim a adequação dos profissionais e dos recursos aos usuários do serviço saúde. Essa categoria de compreensão sobre a acessibilidade também se enquadra às outras políticas, apesar de as autoras terem discutido tal conceito na área da Saúde.

Diante disso, entende-se que até mesmo antes do acesso, ou seja, a entrada no serviço de saúde, há a necessidade de haver acessibilidade, levando em consideração que para a pessoa chegar até o serviço é necessário haver deslocamento. De acordo com Donabedian (1973, apud TRAVASSOS; MARTINS, 2004), existe uma dupla dimensão na acessibilidade, e uma delas é a acessibilidade geográfica, a qual pode ser capaz de aumentar ou diminuir o uso dos serviços. Visto que essa está associada a distância, tempo de locomoção, os custos para a acessar tal serviço. Sendo assim, percebe-se que há muitas barreiras a serem vencidas para concretizar a acessibilidade.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Posto isso, diante daquilo que foi observado na campanha de vacinação, constata-se que as pessoas com deficiência tiveram o acesso à Política de Saúde. Contudo, algumas não encontraram plena acessibilidade, a qual vai além da locomoção. Ressalta-se as barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação, pois a Universidade Federal do Pará, mesmo objetivando atender os critérios básicos de acessibilidade dispostos na Lei 10.098 (BRASIL, 2000) ainda não consegue alcançá-los totalmente, dado que permanecem barreiras arquitetônicas. E, apesar da existência de elevadores, observou-se que alguns não estavam funcionando, além de que nem todas as pessoas se sentiam à vontade para usarem o elevador. Esse comportamento foi observado principalmente entre pessoas idosas, pessoas com mobilidade reduzida e alguns cadeirantes. Ressalta-se ainda que parte dos pisos táteis para deficientes visuais já foram descolados e desgastados, impedindo a locomoção dos mesmos.

Ademais, novamente destaca-se as barreiras de comunicação e atitudinais, na medida em que, mesmo a equipe de estudantes e profissionais da área da saúde “tentando” viabilizar a acessibilidade dessas pessoas ainda assim houveram desafios, visto que tal equipe enfrentou isso com dificuldade.

### **3. A importância do fazer profissional pautado no Projeto Ético-Político e o compromisso com a defesa e a desburocratização dos direitos.**

O Projeto Ético-Político da profissão visa à construção de uma sociedade mais justa e sem qualquer forma de opressão e preconceito. O Serviço Social por ser uma profissão de caráter sociopolítico, interventivo e crítico tem um papel imprescindível na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Este compromisso está explícito no Código de Ética do/a assistente social, com um posicionamento em favor da equidade e justiça social, de modo que seja assegurado o acesso às Políticas Sociais (CFESS, 2012). Por exemplo, com a campanha de vacinação percebe-se a importância de tanto os estudantes, quanto os profissionais da área da saúde aprenderem LIBRAS, como uma forma de evitar que barreiras sejam postas diante do usuário.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Durante a pesquisa para a construção deste trabalho notou-se principalmente nos sites do CFESS e ABEPSS como o debate sobre os direitos das pessoas com deficiência vem crescendo no âmbito do Serviço Social. No ano de 2014 foi lançado em braille e audiolivro, a lei de regulamentação da profissão N° 8.662/93 e o Código de Ética de 1993, e, recentemente, em 2020 o conselho lançou esses dois documentos na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Essas iniciativas visam tornar cada vez mais acessível o acesso aos materiais que produzem e também está de acordo com o Projeto Ético-Político da profissão, tendo a participação das pessoas com deficiência, no ambiente que elas queiram estar e atuar, e não serem excluídas pela falta de acessibilidade para a sua permanência nesses espaços.

Vale ressaltar, que no ano de 2022 o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), publicou a resolução n° 992/22, estabelecendo normas e proibindo práticas discriminatórias e/ou preconceituosas no exercício profissional contra pessoas com deficiência. Esta resolução regulamenta os princípios II, VI e XI descritos no Código de Ética profissional (CFESS, 2022).

O objetivo desse documento, publicado pelo CFESS além de chamar atenção para a conduta dos/as assistentes sociais, objetiva também fomentar o debate crítico e reflexivo no âmbito profissional, como forma de romper as barreiras atitudinais. Expressadas, através de comportamentos discriminatórios e capacitistas, executado através da fala ou de ações de pessoas que veem a pessoa com deficiência como inapta para realizar alguma atividade, subestimando as suas habilidades. (ABEPSS, 2022)

De acordo com o Código de Ética da profissão nos princípios fundamentais VI e XI, respectivamente, afirmam que o/a assistente social deve ter:

- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 1993)

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Estes princípios reafirmam a importância dos/as assistentes sociais estarem junto a luta com objetivo da eliminação do preconceito e de práticas discriminatórias contra pessoas com deficiência. Mesmo com tantas demandas no dia a dia dos/as assistentes sociais e até mesmo a precarização do seu trabalho. Todavia, é fundamental o compromisso dos profissionais com o Projeto Ético-Político, tendo empenho na luta e na viabilização dos direitos desse público alvo, ao contrário o profissional poderá contribuir para a reprodução de tais práticas arraigadas na sociedade brasileira. (IAMAMOTO, 2004).

Assim, é imprescindível a constante qualificação dos/as profissionais não apenas em questões relacionadas às pessoas com deficiência, mas em diversas questões encontradas nos espaços sócio-ocupacionais. A qualificação habilita para o exercício profissional competente, considerando-se as três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativo, que devem embasar a intervenção do/a assistente social. Dessa forma, os/as profissionais estarão aptos/as a fazerem a defesa intransigente dos direitos humanos concretizando o que preconiza os princípios fundamentais presente no Código de Ética, especialmente os princípios II, VI e XI, que destacam a importância da defesa intransigente dos direitos e a eliminação de todas as formas de práticas preconceituosas. (CFESS, 1993).

Eis a importância para os/as profissionais estarem em constante formação, pois constantemente ocorrem mudanças na sociedade, nas leis, então, é de suma importância sempre estarem qualificados e possibilitando seu fazer profissional pautado no Projeto Ético-Político do Serviço Social.

## 4. Considerações Finais

Diante do exposto, o presente trabalho objetivou discutir questões relacionadas aos desafios para a acessibilidade das pessoas com deficiência à Política de Saúde. Foram destacados alguns dispositivos legais, os quais estabelecem os direitos tanto para o acesso, quanto para a acessibilidade à Política

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

de Saúde. No entanto, foi observado que existem barreiras que impedem a plena acessibilidade.

Notou-se, em experiências empíricas, por meio da observação participativa a existência de barreiras impostas no cotidiano das pessoas com deficiência que dificultaram para a materialização da acessibilidade, que é essencial à sua inclusão, para que tenham mais autonomia, qualidade de vida, além da segurança no dia a dia.

Certamente, é necessário a sociedade adequar-se às necessidades de todos/as que a integram, porém são muitas as contradições e desafios relacionados à acessibilidade plena das pessoas com deficiência à Política de Saúde.

Por fim, nota-se a importância do (a) assistente social frente às questões das pessoas com deficiência, pois o Serviço Social se destaca por ser uma área profissional com viés crítico da realidade, e, consegue enxergar vulnerabilidades, podendo, assim, possibilitar a viabilização dos direitos que estas pessoas possuem e intervir para a redução de barreiras atitudinais, de comunicação, arquitetônicas, dentre outras.

## 4.Referências

ABEPSS. **21 de setembro: o Serviço Social e suas responsabilidades na Luta das Pessoas com Deficiência**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrdiadeluta\\_dapessoacom\\_deficiencia-565](https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrdiadeluta_dapessoacom_deficiencia-565). Acesso em 7 mai. 2023.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 29 abr. 2023.

BRASIL. **Lei 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 08 maio 2023.

BRASIL. **Lei Nº 8.080, De 19 De Setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Disponível em: [https://conselho.saude.gov.br/web\\_confmundial/docs/l8080.pdf](https://conselho.saude.gov.br/web_confmundial/docs/l8080.pdf).  
Acesso em: 08 de Maio de 2023.

BRASIL. **Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 26 de maio de 2023

BRASIL. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.** 1º ed. Brasília-DF: Editora MS, 2010. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_pessoa\\_com\\_deficiencia.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf). Acesso em: 30 abr. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 992 de 22 de março de 2022.** Estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 22 mar. 2022. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/disponivel-para-download-resolucao-99222-do-cfess-veda-preconceito-contra-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em 6 mai. 2023.

CIRCULAR “encurta” distâncias na UFPA e transporta diariamente milhares de passageiros. **Assessoria de Comunicação Institucional da UFPA**, c2019. Disponível em: <https://ascom.ufpa.br/index.php/banco-de-pautas/68-servicos-da-ufpa/967-circular-encurta-distancias-na-ufpa-e-transporta-diariamente-milhares-de-passageiros>. Acesso em: 17 de Maio de 2023

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do/a Assistente Social.** Brasília, 2012. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf&ved=2ahUKEwiT68rZ1eT-AhXwqJUCHcmrBVsqFnoECDgQAQ&usq=AOvVaw3xeUYnqXz0HTuNk9U5MIhM](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf&ved=2ahUKEwiT68rZ1eT-AhXwqJUCHcmrBVsqFnoECDgQAQ&usq=AOvVaw3xeUYnqXz0HTuNk9U5MIhM). Acesso em 30 abr. 2023.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência.** São Paulo: Editora Brasiliense, 2007. Disponível em: [https://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/2016/page/texto\\_o\\_que\\_e\\_deficiencia-2.pdf](https://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/2016/page/texto_o_que_e_deficiencia-2.pdf). Acesso em: 30 abr. 2023.

IAMAMOTO, Marilda. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo.** Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



PESSOAS com deficiência: uma luta por direitos. **Fundação Fernando Henrique Cardoso**. Disponível em: <https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 08 de Maio de 2023.

PESSOAS com Deficiência: luta por direitos. **Fundação Fernando Henrique Cardoso**, c2023. Disponível em: <https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 25 de junho de 2023.

TRAVASSOS, C.; MARTINS, M. **Uma revisão sobre os conceitos de acesso e utilização de serviços de saúde**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, Supl. 2, p. S190-S198, 2004.

YAZBEK, M. C. **O significado sócio-histórico da profissão**. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS: ABEPSS, 2009.

## PROMOÇÃO



## APOIO

